

ATA 1

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas 18:00h, reuniu pela primeira vez o júri do Procedimento Concursal Comum Conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior, da área Cuidados de Saúde Primários – MGF – da carreira médica, nos termos da proposta 9431-2024 do Conselho de Administração da ULS de Santo António, EPE constituído por:-----

Presidente: **Maria José Ribas de Albuquerque e Castro Yaphe** | Assistente Graduada Sénior de Medicina Geral e Familiar | ULS de Santo António, EPE; -----

1º Vocal efetivo: **Maria Conceição Costa Outeirinho** | Assistente Graduada Sénior de Medicina Geral e Familiar | ULS de S. João, EPE; -----

2º Vocal efetivo: **Miguel Afonso Tribuzi Correia Melo** | Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar | ULS de Santo António, EPE; -----

Estiveram presentes todos os membros **efetivos** do júri-----

Ordem de Trabalho: -----

Ponto 1: **Nomeação de Secretário** -----

Tendo a Presidente do Júri dado início à reunião, e posto à discussão o Ponto 1, foi decidido por unanimidade e segundo o n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio nomear Maria da Luz Rodrigues Loureiro Amorim como Secretária -----

Ponto 2: **Elaboração das grelhas com os critérios de classificação a utilizar nos métodos de seleção** ---

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 5, do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e n.º 4 da cláusula 22.º do Boletim de Trabalho e Emprego n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo BTE, n.º 43 de 22 de novembro de 2015, reuniu o júri para definir, previamente ao termo do prazo para entrega das candidaturas e do curriculum vitae, os critérios de valorização dos métodos de seleção. -----

Os métodos de seleção a utilizar são a avaliação e a discussão curricular e a prova prática, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e n.º 2 do artigo 21.º do Decreto –Lei n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013 nos artigos **14.º, 18.º, 20.º, 21.º e 23.º**, de 10 de dezembro e clausulas 21.º, 22.º e 23.º do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo BTE, n.º 43 de 22 de novembro de 2015 -----

A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70% e 30% das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente. -----

O júri decidiu discutir e deliberou aprovar as grelhas com os critérios classificativos, que se anexam a esta ata por dela fazerem parte integrante. -----

A lista de candidatos admitidos e excluídos e a de classificação final serão disponibilizadas na página eletrónica da Instituição e notificadas aos candidatos por uma das hipóteses previstas no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e da Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho e n.º 2 da cláusula 18.ª do ACT, publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011. -----

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, elaborando a presente ata, que depois de lida por todos os membros do júri, vai ser assinada. -----

O Júri

Presidente:

1.ª Vogal Efetiva:

2.º Vogal Efetivo:

Anexo 1 (parte integrante da ATA 1 do procedimento)

Recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior, da área Cuidados Saúde Primários – MGF – da carreira médica, aberto por Deliberação 9431-2024 do Conselho de Administração da ULSSA					
Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e respetivas alterações e Boletim de Trabalho e Emprego n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo BTE, n.º 43 de 22 de novembro de 2015					
Nome:					
ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO CURRICULAR				Cotações	
		Valores	Pontuação		
a) 0 - 6 VALORES	<p>Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e a participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para os Cuidados de Saúde Primários, e a avaliação de desempenho obtida (só serão valorizadas as atividades realizadas na Categoria de Assistente Graduado de MGF)</p>	1-Caracterização do contexto profissional, análise crítica 1.1-Caracterização ULS/ACeS 1.1.1- Indicadores demográficos 1.1.2 - Linhas Estratégicas/plano de atividades/plano de ação 1.1.4 - Indicadores de Desempenho 1.2 -Caracterização da Unidade Funcional 1.2.1-Comunidade e recursos da comunidade 1.2.2 -Organização/funcionamento/acessibilidade 1.2.3- Compromisso assistencial 1.2.4 - Articulação e continuidade de cuidados 1.3 - Caraterização do desempenho individual 1.3.1-Organização da prestação de cuidados 1.3.2- Avaliação dos indicadores individuais em comparação com os da Unidade de Saúde e do ACES/ULS 1.3.2- Análise crítica dos resultados 1.3.4Análise crítica do desempenho 2-Tempo de exercício na categoria 3-Participação em Equipas de Urgência e de apoio e de enquadramento especializado à prática clínica no âmbito dos CSP 3.1-Participação em SASU ou serviço similar 3.2-Outras atividades clínicas no âmbito dos CSP		0,00-5,10	5,1
		0,00-0,30		xxxxxxxxxxxx	
		0,00-0,10		0,1	
		0,00-0,10		0,1	
		0,00-0,10		0,1	
		0,00-1,30		xxxxxxxxxxxx	
		0,00- 0,10		0,1	
		0,00- 0,40		0,4	
		0,00- 0,40		0,4	
		0,00- 0,40		0,4	
		0,00-3,5		xxxxxxxxxxxx	
		0,00-0,5		0,5	
		0,00-1,00		1,0	
		0,00-1,00		1,0	
		0,00-1,00		1,0	
		0,00-0,60		0,6	
		0,00-0,30		xxxxxxxxxxxx	
		0,0-0,10		0,1	
		0,0-0,20		0,2	
b) 0-2 VALORES	<p>Actividades de formação nos Internatos Médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas (só serão valorizadas as atividades realizadas na Categoria de Assistente Graduado de MGF)</p>	1.Atividades de formação 1.1- Orientação de médicos internos de Formação Geral/Alunos de Medicina 1.2 - Orientador de Formação Específica 2- Ações de formação e educação médica 2.1- Coordenação Pedagógica de Cursos, Organização de Congressos e Monitor/Formador em Cursos 2.2- Preletor em Congressos/Encontros/Jornadas ou reuniões do ACeS /ULS ou USF 2.3-Cursos Pós-Graduação com preferência na área dos CSP ministrados por organismos de comprovada idoneidade (OM/FM/APMGF/ARS/ULS/ Coordenação do Internato) 2.4-Frequência de Jornadas e Congressos		0,00-1,00	xxxxxxxxxxxx
		0,00-0,3		0,3	
		0,00-0,70		0,7	
		0,00-1,0		xxxxxxxxxxxx	
		0,00-0,40		0,4	
		0,00-0,25		0,25	
		0,00-0,25		0,25	
c) 0-4 VALORES	<p>Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo (só serão valorizadas as atividades realizadas na Categoria de Assistente Graduado de MGF)</p>	1- Trabalhos e atividades de investigação (máx 5 trabalhos) 1.1- Trabalho/atividade de investigação nº1 1.2- Trabalho/atividade de investigação nº2 1.3- Trabalho/atividade de investigação nº3 1.4- Trabalho/atividade de investigação nº4 1.5- Trabalho/atividade de investigação nº5		0,00-4,0	xxxxxxxxxxxx
		0,00-0,80		0,8	
		0,00-0,80		0,8	
		0,00-0,80		0,8	
		0,00-0,80		0,8	
		0,00-0,80		0,8	
d) 0-1 VALOR	Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor.	1-Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor.		0,00-1,00	1,0
e) 0-5 VALORES	<p>Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações.</p>	1-Funções de Gestão com descrição das atividades 1.1- Diretor Executivo/ Presidente do Conselho Clínico/Diretor Clínico para os CSP/Coordenador Regional de Internato médico 1.2- Coordenador de Unidade Funcional/Diretor de Internato 1.3- Responsável por Núcleos, Comissões, Grupos de Trabalho e similares 1.4- Outros cargos ou funções no âmbito da Unidade de Saúde		0,00-2,0	xxxxxxxxxxxx
		2,00		2,0	
		1,50			
		1,00			
		0,50			
		0,00-1,00		1,0	
f) 0-1 VALOR	Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a área profissional.	3-Demonstração dos resultados de gestão nas funções exercidas		0,00-2,00	2,0
		1- Atividades docentes		0,00-0,50	0,5
		2- Atividades de Investigação (ex. Médicos Sentinelas, colheita de dados, núcleos de investigação)		0,00-0,50	0,5
g) 0-1 Valor	Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.	1-Outros fatores de valorização profissional		0,00-1,00	1,0
Cotação máxima atribuída à avaliação e discussão curricular				a)+b)+c)+d)+e)+f)+g)	20,0
Explicação sumária		a) 2. Será atribuído 0,06 valor por cada ano efetivo de serviço para além dos requisitos de admissão legalmente exigidos até ao limite de 10 anos.			
		c) 1. Serão avaliados um máximo de 5 trabalhos/atividades de investigação. Apenas será atribuída a melhor cotação possível da seguinte lista :			
		Publicação em revista com revisão por pares e de nível científico reconhecido		0,80	
		Publicação em outras revistas científicas		0,60	

Anexo 1 (parte integrante da ATA 1 do procedimento)
**Recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior, da área Cuidados Saúde Primários
 – MGF – da carreira médica, aberto por Deliberação 9431-2024 do Conselho de Administração da ULSSA**

Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e respetivas alterações e Boletim de Trabalho e Emprego n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo BTE, n.º 43 de 22 de novembro de 2015

Nome:		Cotações	Pontuação		
ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO CURRICULAR					
Apresentação oral em congresso ou similar	0,60				
Apresentação oral no âmbito do ACeS/ULS/Direções de Internato	0,40				
Publicação em newsletter do ACeS/ULS	0,40				
Apresentação em poster em congresso ou similar	0,40				
Apresentação em poster no âmbito do ACeS/ULS/Direções de Internato	0,30				
Publicação de artigos sobre CSP e MGF em jornais ou similares	0,20				
Atividades de investigação científica desde que divulgado	0,20				
d)1. candidatos com classificação ≥ 10 e <12	0,50				
d)1. candidatos com classificação ≥ 12 e <16	0,75				
d)1. candidatos com classificação ≥ 16	1,00				
e)1. Apenas será aplicado o de maior valor no caso de preencher mais do que uma condição				
e)2. Na eventualidade de terem exercido mais do que um cargo, será considerada a soma dos tempos de exercício até ao máximo de cotação referida:				
≥ 5 anos	1,00				
≥ 3 e < 5 anos	0,66				
< 3 anos	0,33				
f) 1. e 2. Será atribuído 0,10 valor por cada ano de exercício efectivo até ao máximo de 5 anos				
g) Apenas será atribuído o valor mais alto dos item abaixo elencados:				
Doutoramento	1,00				
Competência pela OM/Mestrado/Pós- graduação	0,60				
Funções em sociedades científicas e organizações socioprofissionais	0,40				
Júris de concurso da Carreira Médica	0,30				
Títulos, louvores e prémios oficiais	0,20				
Outros	0,10				
Greila classificativa da avaliação e discussão do PLANO DE GESTÃO CLÍNICA DE SERVIÇO OU UNIDADE DA ÁREA DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR do Procedimento concursal comum para o recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistentes Graduados Sénior da Carreira especial Médica de Medicina Geral e Familiar					
Dimensões a apreciar					
		Valor máximo atribuível			
1	Apresentação gráfica, clareza e adequação terminológica	0,5			
2	Estrutura do documento e capacidade de síntese	1,0			
3	Missão, Visão, Valores e Princípios da Unidade ou Serviço	1,5			
4	Relevância para a qualidade e desenvolvimento da MGF e dos CSP	2,0			
5	Diagnóstico da situação	1,5			
6	Justificação da intervenção proposta	1,5			
7	Clareza, especificidade e precisão dos objetivos	2,5			
8	Adequação metodológica dos indicadores e das metas propostas	2,5			
9	Plano de execução, cronograma e monitorização	2,5			
10	Estratégia de envolvimento e participação dos profissionais	2,0			
11	Explicitação dos resultados esperados	1,0			
12	Adequação dos recursos e custos estimados	1,0			
13	Referências bibliográficas	0,5			
Cotação máxima atribuída à avaliação e discussão da prova prática		20,0			
Total após discussão da avaliação de desempenho e do plano de gestão: Curr x 0,7 + PG x 0,3 =					

Presidente: _____

1.º Vocal Efetivo: _____

2.º Vocal Efetivo: _____